



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 768/GR/UFFS/2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.001760/2018-71, com Requerimento de Remoção autuado em 10/05/2018, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da LEI Nº 8.112, DE 11/12/1990, a servidora JULIE ROSSATO FAGUNDES, Assistente em Administração, Nível “D”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE Nº 2408269, do *Campus* Chapecó para a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) - Reitoria, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Estabelecer o exercício da servidora na Divisão de Projetos de Extensão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 1 de agosto de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício